



Portaria



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ
CNPJ (MF) 63.086.490/0001-00
Rua Oriente, 250 - Tel.: (74) 3649-1885 - Centro - CEP 44.950-000

PORTARIA Nº 04, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de **Férias** ao servidor desta Casa Legislativa e determina outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UIBAÍ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 37, inciso XXI, do Regimento Interno desta Casa.

Considerando que atende as suas necessidades;

Considerando o que dispõe o artigo 106, da Lei Municipal nº 87, de 02 de Abril de 1992.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **Férias** ao servidor **OLDAIR PEREIRA DE SOUZA**, Vigia, matrícula nº 16, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, pelo período de **02 de Janeiro de 2023 a 31 de Janeiro de 2023**.

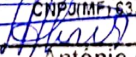
§ 1º - O servidor de que trata o artigo acima, deverá retornar ao trabalho no dia **01 de fevereiro de 2023**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 18 de janeiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ/BA
CNPJ (MF) 63.086.490/0001-00


Antônio Alves Pires
Presidente